

AUTÓGRAFO EXPEDIDO N.º 2.377

“Dispõe sobre a alienação de veículos usados da frota municipal.”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, por venda, através de licitação pública na modalidade de Leilão, conforme previsões da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, os veículos usados integrantes da frota municipal descritos nos quadros abaixo:

Marca	I/CITROEN
Modelo	C4 PALLAS 20 GAF
Ano/Modelo	2013
Cor	PRETA
Combustível	ALCOOL/GASOLINA
Placa	EGI3545
Chassi	8BCLDRFJVG529217
Renavam	00533314607
Avaliação	R\$ 26.766,66

Marca	GM
Modelo	ASTRA SEDAN ELEGANCE
Ano/Modelo	2006
Cor	PRETA
Combustível	ALCOOL/GASOLINA
Placa	DJP0362
Chassi	9BGTU69W06B162760
Renavam	00872290654
Avaliação	R\$ 8.033,33

Marca	VW
Modelo	KOMBI
Ano/Modelo	2001
Cor	BRANCA
Combustível	GASOLINA
Placa	CPV9044
Chassi	9BWGB07X81P011483
Renavam	00753743655
Avaliação	R\$ 966,66

Marca	VW
Modelo	KOMBI
Ano/Modelo	2001
Cor	BRANCA
Combustível	GASOLINA
Placa	CPV9045
Chassi	9BWGB07X61P012342
Renavam	00754892719
Avaliação	R\$ 1.426,66

Marca	VW
Modelo	KOMBI LOTAÇÃO
Ano/Modelo	2003
Cor	BRANCA
Combustível	GASOLINA
Placa	DBA8502
Chassi	9BWGB07XX3P012430
Renavam	00804148511
Avaliação	R\$ 816,66

Marca	VW
Modelo	KOMBI
Ano/Modelo	2008
Cor	BRANCA
Combustível	ALCOOL/GASOLINA
Placa	DBA8513
Chassi	9BWGF07X68P001551
Renavam	00924115483
Avaliação	R\$ 2.483,33

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CM – Duartina, 22 de agosto de 2017.

ROZENVALDO FERREIRA DA ROCHA
Presidente

DECIO MALDONADO ROJAS
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na data supra.

EVERALDO MARANHÃO
Diretor de Secretária